



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 172 | Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flavia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nadir Martins Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gustavo Henrique Duarte Oliveira Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Alberto de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Samir Bosso Katuma
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Edson Sestari
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

José Francisco Mazzuco Júnior
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Benedito Lucas de Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fabyane Akemi Nagazawa de França
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Júnior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Sandro dos Anjos Azambuja
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	02
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Superintendência de Licitação	03
Atos de Licitação	03
Secretaria Municipal de Assistência Social	03
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo	03
Portaria	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	04
Portaria	04
Administração Indireta	04
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	04
Portaria	04

Atos do Prefeito

Ato

ATO Nº. 059/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Carlino Benedito Custódio Araújo Agostinho, no cargo em comissão de Superintendente de Licitação (a) – DNS 03, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de janeiro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 028/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Mirian Nunes, no cargo em comissão de Superintendente de Compras (a) – DNS 03, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 026/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR**, com efeitos financeiros a partir 02 de janeiro de 2025, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

NOME	CARGO
Drielli Martinez Ferreira Lima	Subsecretário – DNS 02
Thaísa Silva Resende	Assessor de Gestão – DNS 02
Jaqueline Favetti	Assessor de Gestão – DNS 02
Joilson Aparecido Latorraca Ferreira	Assessor Especial – DNS 03
Leovaldo Alves de Castro Junior	Assessor Especial – DNS 03
Fernanda Deitos Almeida Pereira	Superintendente Administrativo – DNS 03
Marcos Rodrigues da Silva	Superintendente de Gestão de Pessoas – DNS 03
Marília Barbosa Benetti Flor	Pregoeiro – DNS 03
Dalciney Fidelis Nogueira	Pregoeiro – DNS 03
Anderson Gabriel Stabilito Albues	Pregoeiro – DNS 03
Jacira Pompeu de Oliveira	Coordenador de Compras – DNS 04
Daniel Aparecido Lima de Oliveira	Coordenador de RH – DNS 04
Rosemberg Almeida Barcelos	Coordenador de Sistema de Pagamento de Pessoal – DNS 04
Valfrido de Souza Benevides	Gerente de Serviços e Manutenção do Paço – DNS 06
Fátima Benedita dos Santos	Gerente de Manutenção/Aplic – DNS 06
Mikaela Regina de Magalhães Vicente	Gerente de Compras – DNS 06
Mauro Vastay Garbin	Gerente de Transporte e Logística – DNS 06
Tarcísio Santos da Silva	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado – DNS 06
Leidiane Leite Filsinger	Gerente de Protocolo e Arquivo – DNS 06
Luziane Marques de Assunção Linaldi	Gerente de Folha de Pagamento – DNS 06
Gesa de Oliveira Silva	Gerente de Qualidade de Vida – DNS 06
Flávio Augusto Faro de Pinho	Gerente de cargos Carreiras e Remuneração – DNS 06
Nilza Alcides da Silva	Assessor Técnico – DNS 06
Jose Abreu de Lucena Junior	Assessor Técnico – DNS 06
Alan Junior Martinez Lima	Assessor Técnico – DNS 06
Joelson pereira da Silva Junior	Assessor Técnico – DNS 06
Marta Luciana Cardoso Maiolino	Assessor Técnico – DNS 06
Oldair Baracat	Assistente Técnico – DNS 07
Rosângela Aparecida Ferreira Benites Menegatti	Assistente Técnico – DNS 07
Jucilene Santana da Silva Marques	Assistente Técnico – DNS 07
Elcielli Auxiliadora Arinos da Silva	Assistente Técnico – DNS 07

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de janeiro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 290/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Luciane Drielly Brandão Fabiano, matrícula 148.491 do cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, a partir de 15 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de julho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 819/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 970318/2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 809/2024 que Declarou vago o cargo de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 40H - GESTOR PÚBLICO**, ocupado pela servidora **GABRIELLE TAQUES SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula 130024, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **12/06/2024 a 12/06/2027**.

Onde se lê: 12/06/2024 a 12/06/2027.

LÊIA-SE: 12/07/2024 a 12/07/2027.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 12 de julho de 2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Administração
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, fundação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 10.846.821/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e suas alterações, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 55/2022, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 978274/2024. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente o repasse de recursos financeiros para execução do projeto “Crescer e integrar”, por meio de oficinas socioeducativas, de esporte educacional, arte e cultura, e de alimentação saudável, além do acompanhamento às famílias dos beneficiários, no atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 268.555,56 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até o dia 31/08/2024, contados a partir de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na qualidade de fiscal, a Senhora HELENITA MARIA DALL’OGLIO MOCCELINI, inscrita no CPF n. XXX.521-XXX-04, e na qualidade de Suplente, a senhora FABRÍCIA DE CAMPOS SILVA, inscrita no CPF n. XXX.627.XXX-27.

DATA DE ASSINATURA: 08.07.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 776/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 977732/2024.

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora **JOSIANE CARLA DIAS DE ARRUDA**, matrícula nº. 100916, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao Município de Várzea Grande, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001100.1.00041/19-3, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, relativos aos período de **01.01.2006 a 30.12.2006; 01.01.2007 a 30.06.2007; 01.07.2007 a 30.12.2007; 01.01.2008 a 30.06.2008; 01.07.2008 a 30.12.2008; 05.01.2009 a 30.06.2009; 01.07.2009 a 30.12.2009; 01.01.2010 a 28.12.2010; 03.01.2011 a 30.12.2011; 02.01.2012 a 30.03.2012; 02.04.2012 a 31.12.2012; 02.01.2013 a 30.04.2013; 01.05.2013 a 31.12.2013; 02.01.2014 a 01.04.2014; no cargo de Agente Comunitário de Saúde**, no total de **08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, correspondendo a 2.999 (dois mil novecentos e noventa e nove) dias líquidos, contados para TODOS OS EFEITOS LEGAIS.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de julho de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 71/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1017091/2024, para cujo objeto é o que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4 e A3, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Várzea Grande/MT, considerando conveniência administrativa e interesse do município a Prefeitura, por Deliberação da Secretária Municipal de Administração, encontra-se **SUSPENSO**, tal medida se faz necessária, em virtude do período transitório da nova gestão, sendo necessário a designação de novos pregoeiros/agentes de contratação, no intuito de garantir a segurança jurídica e preservar a isonomia no tocante a condução das demais fases procedimentais, sendo assim imprescindível a suspensão ressaltando que logo após as análises necessárias será publicado nos termos do § 1º, do art. 55, da Lei 14.133/2021. O presente documento está à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 10 de janeiro de 2025. Nadir Martins Araújo -Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA DA 1ª REUNIAO – CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP- Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recurso FAR

Aos onze de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Secretária de Municipal de Várzea Grande – foi realizado uma reunião presencial para atender à solicitação da Instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP** – conforme Anexo 3 da PORTARIA n/ 464, de 25 de julho de 2018. Atuando como **AGENTE APOIADOR DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ª E 2ª ETAPAS**, localizado na avenida Mario Andreazza, Bairro Novo Mundo, Várzea Grande - MT.

Este grupo é constituído por representantes das Secretarias: **EDUCAÇÃO, DEFESA SOCIAL, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRASS**

JARDIM GLÓRIA, SAÚDE. O representante de cada Secretária citada acima, concordou em fazer parte deste GRUPO APOIADOR. Nada mais tendo a declarar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada ATA que, depois de **LIDA E APROVADA PELO PLENO** será assinada pelos representantes, conforme lista abaixo:

Várzea Grande, 11 de julho de 2024.

LISTA DE PRESENÇA		
GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP		
SECRETÁRIA NOME ASSINATURA		
CRASS JARD. GLÁÓRIA	SUELY DOLORES MARÇAL CORREIA	
EDUCAÇÃO	MARCOS FELIPE ROCHA E SILVA	
DEFESA SOCIAL	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	
HABITAÇÃO	ERICSSON LEONARDO DA SILVA	
SERVIÇOS PÚBLICOS	LETICIA DIAS	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	BERNADETE ANTUNES DE MIRANDA	
SAÚDE	NIRLETE MARIA RAMOS	
MEIO AMBIENTE	ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

Portaria

PORTARIA SMDETT N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato de n.º **199/2023** e das outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANE SILVA DE MORAES**, inscrita no CPF sob o n.º 594.124.021-04, matrícula de n.º 28610, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora, **LARISSA DE ARRUDA VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o n.º 042.915.801-77, matrícula de n.º 151397 como suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n.º **199/2023** firmado com a empresa **PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **35.899.329/0001-10**, cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE”.

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço, e se todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI –Elaborar relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Aos servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande (MT), 07 de janeiro de 2025

SAMIR BOSSO KATUMATA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo

PORTARIA SMDETT N.º 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato de n.º 156/2020 e das outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANE SILVA DE MORAES**, inscrita no CPF sob o n.º 594.124.021-04, matrícula de n.º 28610, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora, **LARISSA DE ARRUDA VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o n.º 042.915.801-77, matrícula de n.º 151397 como suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n.º 156/2020 firmado com a empresa **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.950.386/0001-00, cujo objeto é: Contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviços de comunicação de dados privativos, exclusivo e com segurança no município de Várzea Grande, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações técnicas constantes neste termo de referência, e as demais condições do edital e seus anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT".

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço, e se todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI –Elaborar relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Aos servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande (MT), 07 de janeiro de 2025

SAMIR BOSSO KATUMATA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA 001/2025

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora pública municipal **LUCIANA CAMPOS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 137676 para responder pelo CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA em substituição a Diretora **DENILZA LUIZA DE ARRUDA ALMEIDA** – Professora, matrícula nº 10306, no período de 30 dias (07/01/2025 a 05/02/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data 07/01/2025 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10/01/2025.

Pe. Prof. Dr. Edson Sestari

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N.º 139//2024

"Retifica a **Portaria n.º 200/2022**, que concedeu o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao Sr. **ADELZON MARCELO DE MORAIS**."

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2024.04.30879R1e;

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 200/2022, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao Sr. **ADELZON MARCELO DE MORAIS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando a determinação judicial proferida na Ação nº. 1005265-74.2023.8.11.0002, que determinou a revisão da aposentadoria do segurado, devendo os proventos ser integrais com a totalidade da última remuneração do último cargo efetivo e à paridade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao Sr. **ADELZON MARCELO DE MORAIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº655.430. 331-68, matriculado sob o nº000384, efetivo no cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS/30H, Nível 10, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais (última remuneração) e com paridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a **08/12/2022**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 12 de julho de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.